

DECRETO N. º 1.651, de 29 de maio de 2026.

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2026 E PONTO FACULTATIVO O DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DA TRADIÇÃO CATÓLICA DE CORPUS CHRISTI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o respeito à religião católica e às tradições dos fiéis;

COSIDERANDO que, "Corpus Christi é uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, e sua criação remonta ao século XIII. Aqui no Brasil a data é celebrada com um feriado, sempre em uma quinta-feira. No dia de Corpus Christi, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o sacramento da eucaristia;"

(Veja mais em: <https://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/corpus-christi.htm>)

CONSIDERANDO que o evento religioso de **Corpus Christi** é um dos mais antigos do catolicismo em todo o mundo, tendo sido instituído pelo Papa Urbano 4º, em 1264, para ser celebrada na quinta-feira após o domingo da Santíssima Trindade, que ocorre, por sua vez, no domingo seguinte ao de Pentecostes;

CONSIDERANDO o respeito ao catolicismo e a religiosidade do povo e, por ser o dia de **CORPUS CRISTI** em todo o Brasil celebrado;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado **FERIADO** o dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, considerado como **DIA DE CORPUS CHISTI**.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Instituições Públicas Municipais, o dia 05 de junho de 2026, sexta-feira;

Art. 3º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

GABINETE DO
PREFEITO



Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
Prefeito Municipal